



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 329/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/09/2024 a 02/10/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 329 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 215 de 01 de novembro de 2023, que designou servidores para Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com a Lei 8.666/93.

Considerando a exoneração a pedido da servidora Juliana Pinheiro Barbosa, Decreto nº 174 de 08 de maio de 2024; e de Guilherme Prado Galdine, Decreto nº 323 de 28 de agosto de 2024; e a exoneração da Servidora Samoa Kelly Santos Carvalhais, Decreto nº 289 de 02 de agosto de 2024, a **Comissão Permanente de Licitação passa a Vigorar com a seguinte composição:**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Inhumas, em atendimento ao artigo 51 da lei nº 8.666/93, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores.

I - TATIANNY OLIVEIRA DE PAULA - CPF: 023.252.741-52;
Presidente da Comissão e Pregoeira

II- LUCAS SILVA BARBOSA - CPF: 070.230.631-29;
Membro da Comissão e Pregoeiro

IV- HIGOR MIRANDA DOS PASSOS - CPF: 052.090.621-71;
Membro da Comissão

V- LORENA DE OLIVEIRA LEMES – CPF: 009.123.371-25;
Membro da Comissão

VI- MARCIONILIA FERNANDES DE MORAIS – CPF: 987.797.451-72;
Membro da Comissão

Parágrafo Único – Ficam designados para substituir a Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais os servidores descritos nos incisos II e III.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto no artigo 3º, inc. IV, da Lei 10.520/2002 e Lei Municipal 2.590 de 27 de abril de 2005, fica determinado que quando um dos servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 329/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/09/2024 a 02/10/2024.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

públicos indicados nos incisos I, II e III do art. 1º estiverem no exercício da função de pregoeiro, ou seja, presidindo um pregão os demais constituem sua equipe de apoio.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão Técnica de procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de PREGÃO os seguintes servidores:

- **MÁRCIO ABDON DE MOURA - CPF: 875.314.451-15 – ARQUITETO**
- **ANDRÉ DE SOUZA VIEIRA – CPF: 047.812.861-43 – ENGENHEIRO**
- **ANA PAULA DOS SANTOS BESSA - CPF: 828.106.721-72 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - (ACD)**
- **MARIANA ALVES GARCIA – CPF: 065.436.031-60 - FARMACÊUTICA**
- **VANESSA BARBOSA VILMAR - CPF: 019.627.291-25 - ODONTÓLOGA**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 167 de 21 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 02 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão